



MATRÍCULA
Valide aqui a certidão.
-33.574-

FOLHA
-1-

Santa Isabel, 31 de AGOSTO de 1999.

Oficial *[Assinatura]*

Validar a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KUTJ-8589P-848D7-WPFYB>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

IMÓVEL: Um terreno constituído pelos lotes 17, 17_A e 17_B da Quadra A_1, do Loteamento denominado "Canto das Águas", situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 46,00 metros em reta, de frente para a Rua 2_A, mais 76,00 metros em curva de frente para o Balão de Retorno da mesma Rua, totalizando uma extensão de 122,00 metros; de frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, mede 81,00 metros, confrontando com o lote nº 18, até atingir a lateral do lote nº 16 da mesma Quadra; daí deflete à direita, e segue em linha reta por uma distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 16, até atingir a área constituída pelo Sistema de Recreio; daí deflete à direita, e segue em linha irregular por uma distância de 4,00 metros e mais 101,00 metros, sempre confrontando com o Sistema de Recreio, até atingir o Balão de Retorno da Rua 2_A, fechando assim o perímetro, e encerrando a área de 4.622,30 metros quadrados, contendo em referido imóvel uma casa residencial com 119,00 metros quadrados de construção, e que tem o nº 120 da Rua 2_A, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaratá, sob nº 00753, 01540 e 01541.

PROPRIETARIO: José Carlos Polachine Figueiredo, portador da Cart. Id. RG. nº 3.617.572_SSP_SP. e do C.I.C. nº 073.775.768_04, economista, e sua mulher d. Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo, advogada, portadora da Cart. Id. RG. nº 5.641.479_SSP_SP. e do C.I.C. nº 638.688.308_04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515_77, residentes e domiciliados em Guarulhos, deste Estado, na Rua Cidade Lyoin, nº 07, Picaço.

TÍTULO AQUISITIVO: Haviendo dito imóvel anteriormente conforme Matrículas nºs. 11.576, 8.724 e 8.725 neste Registro.

OBS: Fusão requerida pelos proprietários, e procedido nos termos do Art. 235 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973.

O escr. *[Assinatura]* (Arckisando Kawaguti).

R.1_ 33.574 - Santa Isabel, 31 de agosto de 1.999.
Pela escritura de 30 de julho de 1.999 lavrada nas Notas do Segundo Tabelião de Notas desta, digo, lavrada nas Notas do Tabelião de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, à folha 130 do Livro nº 149, os proprietários José Carlos Polachine Figueiredo e sua mulher d. Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo transmitiram a título de doação, o imóvel matriculado sob nº 33.574, a GRACIANE DIAS FIGUEIREDO, médica, solteira, maior, portadora da Cart. Id. RG. nº 17.100.941_1_SSP_SP. e do C.I.C. sob número

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA
Valide aqui a certidão.
33.574

FOLHA
1
VERSO

095.351.578-84, VIVIANE DIAS FIGUEIREDO, professora fisioterapeuta, solteira, maior, portadora da Cart. Id. RG. sob número 17.100.942-SSP-SP. e do C.I.C. nº 196.170.078-60, FÁBIO JOSÉ DIAS FIGUEIREDO, estudante, menor púbere, com 19 anos de idade, portador da Cart. Id. RG. nº 30.286.700-4-SSP-SP. e do C.I.C. nº 215.411.048-70, e a CRISTIANE DIAS FIGUEIREDO, estudante, menor púbere, com 16 anos de idade, portador da Cart. Id. RG. nº 30.286.900-1-SSP-SP. e do C.I.C. nº 296.417.608-66, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, digo, em Guarulhos, deste Estado, na Rua Cidade Lyon, nº 07, Picanço, pela quantia de R\$ 30.000,00.

Reservando Kawaguti (Arckisando Kawaguti)

Av. 2 - 33.574 - Santa Isabel, 31 de agosto de 1.999. Pela escritura de 30 de julho de 1.999 lavrada nas Notas do Tabelião de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, à folha 130 do Livro nº 149, os proprietários José Carlos Polachine Figueiredo e sua mulher d. Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo transmitiram o imóvel matriculado sob nº 33.574, a título de doação, a seus filhos, Graciano Dias Figueiredo, Viviane Dias Figueiredo, Fábio José Dias Figueiredo e a Cristina Dias Figueiredo, supra qualificados, e RESERVANDO PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO DO MESMO imóvel, sendo que por ocasião do falecimento de um dos doadores, a totalidade do usufruto receberá sobre o cônjuge sobrevivente.

Reservando Kawaguti (Arckisando Kawaguti)

Av. 3 - 33.574 - Santa Isabel, 31 de agosto de 1.999. Feita a presente averbação nos termos da escritura de 30 de julho de 1.999 lavrada nas Notas do Tabelião de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, à folha 130 do Livro nº 149, para constar que o usufruto registrado sob nº , digo, que a doação registrada sob nº 1 da presente matrícula fica gravada com as cláusulas de INALIENABILIDADE? IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE; até que o último donatário complete vinte um (21) anos de idade.

Reservando Kawaguti (Arckisando Kawaguti)

Av. 4 - 33.574 - Santa Isabel, 02 de fevereiro de 2.001. Fica cancelado o R.1, e conseqüentemente o R.2 e a Averbação 3 da Matr. nº 33.574, em virtude do Mandado de Cancelamento na

CONTINUA NA FOLHA 2.

https://assinador.web.onr.org.br/docs/4KUTJ-8589P-8U8DZWPFFYB
link a seguir:
Validar a certidão clicando no

Documento assinado eletronicamente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Santa Isabel, 02 de FEVEREIRO de 2.001

MATRÍCULA
Valida aqui a certidão.
-33.574-

FOLHA
-2-

Oficial, *[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO DE FOLHA 1.-----

na Alienação Fraudulenta datado de 30 de novembro de 2.000, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado expedido nos Autos de Execução requerido pelo Banco do Estado do Paraná S.A. contra Miguel Napolitano, José Carlos Polachino Figueiredo e Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo, proc. nº 1.988/97.-----

[Assinatura] (Arekizando Kawaguti).

R.5-33.574- Santa Isabel, 25 de Abril de 2.002.
Conforme Mandado de 25 de Fevereiro de 2.002, do M.M. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca de Guarulhos, expedido nos Autos nº 910/95 da Ação de Execução contra Devedor Solvente movida por Banco do Brasil S.A. contra José Carlos Polachino Figueiredo e sua mulher dona Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo e Miguel Napolitano, o imóvel desta foi PENHORADO nos autos acima, ficando como depositário fiel José Carlos Polachino Figueiredo e sua mulher dona Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo.-----

[Assinatura] (Marilza de Souza)

R.6-33.574 - Santa Isabel, 07 de outubro de 2002.-
Conforme Mandado datado de 21 de junho de 2002, do MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, expedido nos autos de Execução contra Devedor Solvente (Processo nº 859/95), proposta por Banco do Brasil S.A., contra Casa de Saude Guarulhos Ltda.; José Carlos Polachino Figueiredo e sua mulher Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo e outros, o imóvel desta foi PENHORADO, ficando como depositários José Carlos Polachini Figueiredo e Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo.-----

[Assinatura]

R.7-33.574 - Santa Isabel, 11 de Abril de 2.003.-
Pelo Mandado datado de 25 de fevereiro de 2.003, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de São Paulo, expedido nos Autos da Execução movida pelo Banco Santander Brasil S.A. contra José Carlos Polachino Figueiredo, proc. nº 000.97.526167_9 do Cartório do Sexto Ofício Ci-----

CONTINUA NO VERSO -----

Valida a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KUTJ-8589P-8J8D7-WPEYB

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



MATRICULA
Valide aqui a certidão.
-33.574-

FOLHA
-2-
VERSO

vel da Comarca de São Paulo, o imóvel matriculado sob número 33.574, de propriedade de José Carlos Polachine Figueiredo foi penhorado nos autos retro, ficando como depositário fiel o Banco Santander Brasil S.A., e sendo estipulado o valor da causa, em R\$ 68.308,14.

Escrevente, Arckisando Kawaguti (Arckisando Kawaguti).

v.8 - 33.574 - Santa Isabel, 11 de Abril de 2.003. - feita a presente averbação nos termos do Mandado datado de 05 de fevereiro de 2.003, registrado sob nº 7 da Matr. número 33.574, para constar que a penhora retro registrada recai TÃO COMENTEMENTE SOBRE A METADE IDEAL, OU 50,00 % do imóvel da presente matrícula, e não sobre o imóvel, conforme constou de forma equívoca, quando do Registro 7, retro.

Escrevente, Arckisando Kawaguti (Arckisando Kawaguti).

v.9 - 33.574.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 03 de setembro de 2009.

Por Certidão de Penhora, expedida em 05 de dezembro de 2008, pelo 3º Ofício Cível do Município de Guarulhos/SP, nos autos da ação de execução, processo nº 24.01.1998.006935-0, ordem 0287/98, onde consta como exequente o BANCO ECONÔMICO S/A, CNPJ 15.124.464/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Argentina, nº 1, Edifício Argentina, Comércio, Salvador/BA; e, como executados JOSÉ CARLOS POLACHINE FIGUEIREDO e sua esposa DALILA EUGÊNIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO, já qualificados, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à execução o valor de **R\$ 321.244,82**, ficando nomeado como fiéis depositários, os "executados". (Documento protocolado sob nº 1.625, em 19/08/2009, com reingresso em 01/09/2009)

Escrevente, Celso Ricardo Maiolinio (Celso Ricardo Maiolinio).

AV.10 - 33.574 / CANCELAMENTO DE PENHORA (R.6)

Santa Isabel/SP, em 14 de novembro de 2017.

Por mandado de cancelamento de penhora, de 26 de outubro de 2017, processo nº 0010251-66.1995.8.26.0224, expedido pela 6ª Vara Cível do Município de Guarulhos/SP, tendo como requerente JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, como requerida CASA DE SAÚDE GUARULHOS LTDA e outros, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº "R.6" desta matrícula, conforme determinação judicial. (Documento protocolado sob nº 130894, de 06/11/2017).

A Escrevente, Janaina Machado de Oliveira (Janaina Machado de Oliveira).

Ficha N 1 - Continua na Ficha N 3



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 A DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
33.574	02	03F	19/07/2018	12019-6

AV.11 - 33.574.

CANCELAMENTO DE PENHORA (R.7 / AV.8)

Santa Isabel/SP, em 19 de julho de 2018.

Por mandado de cancelamento de penhora, de 11 de junho de 2018, processo nº 001738-36.2017.8.26.0543, expedido pela 2ª Vara Cível do Município de Santa Isabel/SP, tendo como requerente BANCO SANTANDER BRASIL S/A, como requerido JOSÉ CARLOS POLACHINI FIGUEIREDO, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº "R.7 e AV.8" desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 133.567, de 10/07/2018).

A Escrevente, _____ (Juliana Rabelo de Araújo Silva).

AV.12 - 33.574.

CANCELAMENTO DE PENHORA (R.5)

Santa Isabel/SP, em 07 de janeiro de 2019.

Por mandado de cancelamento de penhora, de 11 de dezembro de 2018, expedido pela 8ª Vara Cível do Município de Guarulhos/SP, nos termos do artigo 250, inciso I, da Lei 8.015/73 e artigo 924, inciso II, da Lei 13.105/2015, Processo físico nº 010250-81.1995.8.26.0224, (antigo 910/1995), movida por José Gonçalves Ribeiro, em face de José Carlos Polachine Figueiredo; Miguel Napolitano - Espólio; e Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo, é feita a presente para cancelar a penhora registrada sob nº "R.5", desta matrícula, em virtude de decisão judicial. (Documento protocolado sob nº 135421, em 27/12/2018).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

R.13 - 33.574.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 30 de agosto de 2019.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município de Guarulhos/SP, livro 1688, páginas 324/328, em 16 de agosto de 2019, os proprietários JOSÉ CARLOS POLACHINE FIGUEREDO e seu cônjuge DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEREDO, já qualificados, venderam a **A.S.G.M CORTEX ADMINISTRACAO DE BENS - EIRELI**, CNPJ 16.885.654/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coral, nº 55, ap. 1003, Chácara São Luis, Guarulhos/SP, **pelo valor de R\$ 300.000,00, o imóvel desta matrícula.** (Documento Protocolado sob nº 137.794, em 16/08/2019).

A Escrevente, _____ (Laís Gema Baltar de Oliveira).

1201963210335740226311190

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KUTJ-8589P-8J8D7-WPFFVB

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: ANDREIA PALMEIRA SOUZA LIMA - Juntado em: 18/05/2023 15:13:32 - 7178176
 https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2305181513052290000300356674?instancia=1
 Número do processo: 0108600-47.1998.5.02.0312
 Número do documento: 2305181513052290000300356674



Assinado eletronicamente por: MARCOS DA SILVA DRAICHI - Juntado em: 29/02/2024 12:14:19 - ad528da
 https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24022912141662100000336857894?instancia=1
 Número do processo: 0108600-47.1998.5.02.0312
 Número do documento: 24022912141662100000336857894



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE - Juntado em: 18/06/2024 17:39:53 - 07760cc
 https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24061817391721700000232113320?instancia=1
 Número do documento: 24061817391721700000232113320